



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 953

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0181 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Nuscin – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0182 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADRIANO DE OLIVEIRA VELOSO, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0184 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

LUZIENE TEIXEIRA BRITO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 080/2013, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora ERIKA RODRIGUES LUSTOSA, matrícula 413013553, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 086/2013, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora DEBORA PEREIRA DA SILVA, matrícula 413011905, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 203/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Progressão a servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre

a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas; e, em consonância com os artigos de nº 17 a nº 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR – dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, progressão por tempo de serviço, a servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, nas referências, classes e datas descritas abaixo:

MATR	NOME	CARGO	REF	CLASSE	A PARTIR DE
153021	ADALGISA LOPES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153751	ADRIANO FELIX PARRIAO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153681	ALDEMIR MARTINS LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
688301	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014
163211	AMARILDO ASSIS DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
154691	CLAUDIA SOARES SARDINHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153671	CLAUDINEY OLIVEIRA CARDOSO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
154941	CLEBER COELHO DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	F	III	01/01/2014
155481	EDIVALDO CARNEIRO DOURADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
174601	EDIVALDO DE SOUSA CAMPOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014
286701	EMERSON PINHEIRO PARENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014
153451	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	II	01/01/2014
163131	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA ANDRADE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
157251	GEOVAN GOMES DE MORAES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
318241	IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	F	III	01/01/2014
155911	JAMESSON CARLOS DE VASCONCELOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014

316951	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	F	III	01/01/2014
155831	JOAO BATISTA DO CARMO LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
164801	JOCELLY SOARES DOURADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153031	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
413003464	JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONCA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014
284901	KEDMA BARBOSA MACEDO LINHARES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014
163911	LAERTON BORGES DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153631	LILIAN ALVES MARTINS AMORIM	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153621	MARCELO CARDOSO MAIA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	F	III	01/01/2014
174781	MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
163551	MARIO SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
156531	MAURICIO BANDEIRA BRITO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
156041	ODAIR DA MOTA SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
154001	ORLANDO VINICIUS DE A G EMMERICH	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
163541	ROBSON CARLOS BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
153691	ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	II	01/01/2014
157261	RONALDO RODRIGUES CASIMIRO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
688501	SILMEIA SOARES BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
156521	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
165051	TIBERIO LUIZ MORAES AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014
173801	WALFRAN ALVES DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	J	III	01/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEPLAG/Nº 205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Revogar Portaria 249/2013 – Quadro Geral –
Jailza Dionizio Barbosa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16, 17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 769, de 31 de maio de 2013, que concede progressão horizontal ao(à) servidor(a) JAILZA DIONIZIO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 256671:

ONDE SE LÊ: para a Referência “G” Nível “II”, a partir de 15/01/2013;
LÊ-SE: para a Referência “G” Nível “I”, a partir de 15/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 206/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Progressão Horizontal de servidores
vinculados ao sistema CONFEA-CREA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	PROGRESSÕES DE JANEIRO
					A PARTIR DE
175141	CYNARA DE OLIVEIRA DIAS	ENGENHEIRO	A	II	02/01/2014
256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	C	I	13/01/2014
256771	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	H	I	17/01/2014
256781	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	H	I	13/01/2014
258241	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	H	I	13/01/2014
259421	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	H	I	13/01/2014
259431	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	H	I	10/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Progressão Horizontal a servidores – Quadro
Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16, 17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	PROGRESSÕES DE JANEIRO
					A PARTIR DE
260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	H	I	19/01/2014
259221	ADAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	20/01/2014
252381	ADEMAR DE BARROS FILHO	MOTORISTA	H	I	13/01/2014
260291	ADEMIR ESTELITA VIEIRA	MOTORISTA	H	I	14/01/2014
257951	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	VIGIA	H	I	12/01/2014
260431	ALBER DIAS BATISTA	VIGIA	F	I	29/01/2014
255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	14/01/2014
257011	ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	22/01/2014
256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	22/01/2014
256181	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	16/01/2014
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	H	I	18/01/2014
257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
263301	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	VIGIA	E	I	28/01/2014
263611	CELIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	14/01/2014
253211	CHARLES ALVES DA SILVA	MOTORISTA	B	II	14/01/2014
330671	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	MOTORISTA	E	I	18/01/2014
259581	CLEISON ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	II	21/01/2014
260351	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	19/01/2014
259241	CRISTOVAO MARTINS BEZERRA	AGENTE DE MANUTENCAO	G	I	22/01/2014
258291	DANIELLA GOMES VALERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	26/01/2014
259631	DELIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	13/01/2014
254801	DELZUIE CUNHA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
266931	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	MOTORISTA	H	I	16/01/2014
253281	DENILTON NUNES PEREIRA	MOTORISTA	H	I	12/01/2014
252151	DIDERSSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	H	I	14/01/2014
252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	10/01/2014
260801	DOGLEZIEL ARSEGO	VIGIA	B	II	20/01/2014
260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	14/01/2014

256281	EDENONES GOMES SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	H	I	11/01/2014
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	F	I	12/01/2014
262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	10/01/2014
260451	EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	VIGIA	E	I	12/01/2014
260231	EDSON BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	H	I	14/01/2014
257721	EDVALDO DIAS RODRIGUES	VIGIA	D	I	21/01/2014
259571	ELAINE CHISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	I	19/01/2014
260341	ELBER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	18/01/2014
257031	ELIENE CARVALHO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	20/01/2014
259101	ELIENILSON GONCALVES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	F	I	22/01/2014
257711	ELIESIO VICENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	G	I	16/01/2014
253361	EMIVAL GABINO DE SOUSA	MOTORISTA	G	I	12/01/2014
257921	ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES	VIGIA	H	I	29/01/2014
256271	FERNANDO COELHO RODRIGUES	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	H	I	14/01/2014
256011	FRANCIMAR MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	I	16/01/2014
255711	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	19/01/2014
260181	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA	MOTORISTA	H	I	22/01/2014
258851	FREDSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	22/01/2014
257691	GENEILDO DE SOUSA COSTA	VIGIA	H	I	15/01/2014
251941	GERUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	I	11/01/2014
254711	GILMAR MENDONCA LEAO	MOTORISTA	H	I	12/01/2014
261171	GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	30/01/2014
258671	GRACIELA DE SA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	30/01/2014
257491	GUENTHER ROGERIO RODRIGUES SILVA	VIGIA	F	I	14/01/2014
252391	HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	H	I	13/01/2014
252341	HEVERTH MORAIS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	14/01/2014
330081	IGO FERNANDO DIAS BRITO	MOTORISTA	E	I	02/01/2014
259201	JACKSON SANTOS	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	13/01/2014
256671	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	15/01/2014
256311	JAIRO GOMES BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	H	I	12/01/2014
263441	JANDECARLOS CORREA COELHO	VIGIA	H	I	28/01/2014
254791	JANIO LEIDIO DE JESUS NORONHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	I	20/01/2014
260981	JENILSON LIMA GALVAO	VIGIA	H	I	14/01/2014
254151	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	14/01/2014
259401	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	E	I	13/01/2014
260651	JOAO AZEVEDO LIMA FILHO	VIGIA	H	I	26/01/2014
257751	JOAO BATISTA FORTINO	VIGIA	H	I	19/01/2014
254731	JOAO DUARTE ARAUJO	MOTORISTA	H	I	15/01/2014

261211	JOAO NILSON SILVA BACARIAS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	17/01/2014
260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	H	I	13/01/2014
252581	JORGE VIEIRA FERRER	MOTORISTA	H	I	12/01/2014
258981	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	MOTORISTA	H	I	14/01/2014
259341	JOSE ALVES CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
262891	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA	VIGIA	F	I	16/01/2014
260871	JOSE LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	13/01/2014
260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	H	I	21/01/2014
253301	JOSUE FERREIRA BRITO.	AGENTE DE MANUTENCAO	G	I	14/01/2014
256331	LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	16/01/2014
260761	LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS	VIGIA	G	I	17/01/2014
255941	LUCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	13/01/2014
253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	H	I	13/01/2014
256131	LUCIRENE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	28/01/2014
261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	17/01/2014
260281	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	H	I	14/01/2014
253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	20/01/2014
256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	I	28/01/2014
348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	C	I	08/01/2014
255121	MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	13/01/2014
255111	MARIA ONEIDE LUZ SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
254081	MARINEI ROMANIELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	II	12/01/2014
257551	MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	I	18/01/2014
256871	MARIO BRANDAO BORBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	18/01/2014
256931	MARLENE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	19/01/2014
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	PSICOLOGO	B	II	12/01/2014
255171	MIRIAN BEZERRA GUIMARAES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
262841	NEUSMAILDO JOSE PEREIRA	VIGIA	H	I	16/01/2014
256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	H	I	13/01/2014
256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	MOTORISTA	H	I	16/01/2014
253321	OSEIAS CAETANO PEREIRA	MECANICO	G	I	13/01/2014
253331	OSNIR LIMA DE SOUSA	MOTORISTA	H	I	13/01/2014
252141	PAULO MORAES PIMENTEL	VIGIA	E	I	14/01/2014
254231	RAFAEL MATOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	20/01/2014
262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	C	II	16/01/2014
259861	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	VIGIA	G	I	18/01/2014
261541	REGINALDO GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	H	I	20/01/2014
254771	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	16/01/2014

259361	ROBERTO CLAUDIO DE JESUS NORONHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	I	27/01/2014
258941	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	MOTORISTA	H	I	23/01/2014
253451	ROGERIO VIEIRA ALENCAR	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	F	I	12/01/2014
256881	ROSILENE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	22/01/2014
260791	ROSIVALDO TAVARES PARENTE	VIGIA	H	I	16/01/2014
255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
254821	SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	14/01/2014
254021	SOELIA DIAS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	I	14/01/2014
256861	TULIO CEZAR DE OLIVEIRA	VIGIA	H	I	26/01/2014
260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	22/01/2014
253291	WAGNER INOCENCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	H	I	12/01/2014
259231	WEDSON VIANA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	G	I	21/01/2014
252401	WELDER LUIS FERNANDES VIEIRA	MOTORISTA	H	I	10/01/2014
261601	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	30/01/2014
254091	WELTON DIAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	15/01/2014
261221	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	17/01/2014
261251	WILSON SANTOS SILVA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	C	I	23/01/2014
257801	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	16/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA /SEPLAG/Nº 212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005648, resolve

EXONERAR, a pedido

DANIELLA NEVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 413013081 do cargo de Assistente de Gabinete II, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA /SEPLAG/Nº 213, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005664, resolve

EXONERAR, a pedido

ANA MACHARET DA SILVEIRA, matrícula 186571, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2014.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 214, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005663, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PEREIRA DA COSTA, matrícula 413014112, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 215, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005898, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 413013692, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 222/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício/nº 0199/2014, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor JOSE NILTON ALVES LIRA, matrícula 413012757, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 139171, da FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 227, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) ISAILDE PEREIRA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.304341, estatutário (a), a partir de 17/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 228, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Habitação, o(a) servidor(a) ROBISON COSTA RODRIGUES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº.201041, estatutário (a), a partir de 17 de fevereiro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício/nº 121/2013, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor VALMIR INÁCIO PIRES, matrícula 413012411, do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 231, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revogar Portaria 640/2013, Antônio Tarcísio Domingues Alves – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Portaria Nº 640/2013, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 873, de 24 de outubro de 2013, que concedeu enquadramento de desenvolvimento funcional ao servidor ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES, economista, matrícula 163181, por decisão interlocutória, de 26/11/2013, Processo nº 5039352-57.2013.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/11/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 232, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revogar Portaria 640/2013, Carmen Lígia de Melo Nogueira – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Portaria Nº 640/2013, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 873, de 24 de outubro de 2013, que concedeu enquadramento de desenvolvimento funcional à CARMEN LÍGIA DE MELO NOGUEIRA, pedagogo, matrícula 156211, atendendo ao Mandado de Segurança nº 001080-452014.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/01/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e Ofício nº 126/2014, resolve

DISPENSAR,

RONNHGLEY DA SILVA PINHO, matrícula 301851, Chefia de Divisão de Finanças (FG-4), lotado na Secretaria Municipal da Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício Nº 113/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

SINVAL RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº163171 do cargo de Assistente de Gabinete II (DAS-9), Secretaria Municipal de Comunicação a partir de 17 de fevereiro de 2014:

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2013**

Processo nº. 2013040680. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de material de expediente. Empresas Vencedoras: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 013, 017, 018, 019, 020, 044, 048, 065, 068, 069, 071, 078, 080, 085, 087, 102, 110 e 113. Valor global R\$ 182.579,50 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 082, 083, 084, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128. Valor global R\$ 705.640,50 (setecentos e cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 21/11/2013.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2014.

Higor de Sousa Franco
Progeoiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 006/2013, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, website, out door, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2013052722, solicitado no Ofício nº.0021/2014/SECOM emitido pela Secretária de Comunicação Senhora Raquel Oliveira em de 17 de fevereiro de 2014 em razão da falha na escolha da subcomissão de licitação, cujo sorteio para escolha da mesmo não foi realizado. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar Prédio Buriti ao lado do antigo Paço Municipal ou pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Finanças**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 24/2014**

PROCESSO N.º: 2010/25577
RECORRENTE: IRENY FERREIRA LOPES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004636

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração nº. 004636. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 17/01/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004636, referente ao processo n.º 2010/25577, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à IRENY FERREIRA LOPES acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração nº. 004636 e do Processo nº. 2010/25577, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 25/2014

PROCESSO N.º: 2010/029668
RECORRENTE: ISAIAS DA SILVA BARBOSA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008103

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração nº. 008103. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado esteve presente na sessão de julgamento realizada em 20/01/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração

e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008103, referente ao processo n.º 2010/029668, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à ISAIAS DA SILVA BARBOSA acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração n.º. 008103 e do Processo n.º. 2010/029668, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 26/2014

ROCESSO N.º: 20103937

RECORRENTE: BENTO RODRIGUES DUARTE

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008711

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração n.º. 008711. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado esteve presente na sessão de julgamento realizada em 20/01/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008711, referente ao processo n.º 20103937, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à BENTO RODRIGUES DUARTE acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração n.º. 008711 e do Processo n.º. 20103937, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.469,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 27/2014

PROCESSO N.º: 20108372

RECORRENTE: CLEON BATISTA NASCIMENTO

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005377

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração n.º. 005377. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 20/01/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração

e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005377, referente ao processo n.º 20108372, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à CLEON BATISTA NASCIMENTO acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração n.º. 005377 e do Processo n.º. 20108372, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 28/2014

PROCESSO N.º: 40088/2009

RECORRENTE: SELMA PEREIRA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004273

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração n.º. 004273. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado esteve presente na sessão de julgamento realizada em 22/01/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004273, referente ao processo n.º 40088/2009, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à SELMA PEREIRA acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração n.º. 004273 e do Processo n.º. 20088/2009, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 29/2014

PROCESSO N.º: 2011033278

RECORRENTE: MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003352

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras, referente a desrespeito a Notificação de Embargo de Obra, Auto de Infração n.º. 003352. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado esteve presente na sessão de julgamento realizada em 22/01/2014. O mesmo foi proferido à

unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003352, referente ao processo n.º 2011033278, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. "Desrespeitando embargo de obra" imputado à MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração n.º 003352 e do Processo n.º 2011033278, e pela manutenção da multa no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado.

Palmas TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 30/2014

PROCESSO Nº: 48215/2011
RECORRENTE: JOSE MESQUITA SALES
RECORRIDO: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Ocupação de passeio público com material de construção

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 220 da Lei nº 371/92 por depositar material de construção em logradouro publico. Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme Art. 511, II da Lei 371/ 92, e alterada pela lei 1779\2001 estipulando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 22/01/2014 o recorrente devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 002228 de 04 de novembro de 2011, referente ao processo nº 48215/2011, que versa sobre infração ao artigo 220 da Lei nº 371-92 por depositar material de construção em logradouro publico. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 10 de Fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fisc

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 31/2014

PROCESSO N.º: 27283/ 2008
RECORRENTE: RUBEM JOSÉ ESPINDOLA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: EMBARGO DE OBRA 01040

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 309 da Lei nº 045/90 (Qualquer construção ou modificação de edificação em execução ou concluída poderá ser embargada, sem prejuízo de multa para os seguintes casos: Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento do Código de Obras do Município

de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 309 da Lei nº 045/90. Estipulando o valor de R\$ 1.276,40 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que todos os procedimentos fiscais e processuais foram preenchidos de forma clara e acompanhando consoante ao que dispõe a legislação em vigor. E por todo exposto se aplique ao caso a manutenção da multa. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 22/01/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 001139 de 24 de julho de 2008, referente ao processo nº 27283/2008, que versa sobre infração ao artigo 309 da Lei nº 045/90 (Qualquer construção ou modificação de edificação em execução ou concluída poderá ser embargada, sem prejuízo de multa para os seguintes casos). Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 1.276,40 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 016/2011, que tem por escopo a prestação de serviço de locação de dois caminhões nas condições e especificações expressas no processo nº 2011005938.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência, por 03 (três) meses a partir do seu vencimento, correspondendo ao valor de R\$89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais). Constituindo ainda, que, o contrato poderá ter sua vigência interrompida a qualquer tempo, ou até a conclusão da Licitação referente ao Processo nº 2013033882, Ata de Registro de Preço: nº 032/2013, Pregão Eletrônico nº 070/2013, sem qualquer ônus para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: Funcional Programática 6300.145.451.0124.2282, Natureza da Despesa: 33.90.92, Fonte: 0550.00.199;

BASE LEGAL: Processo nº 2011005938 (vol. I e II), baseados na Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Ápice Construtora LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 04/02/2014

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0205, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com placa de inauguração na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE – Rosemir Fernandes de Sousa	2014001449	R\$ 750,00
TOTAL			R\$ 750,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A Presidente ACCEI – do CMEI CRIANÇA FELIZ Maria Irlândia Moura Lima Neris, retifica o nome da presidente da Comissão Permanente de Licitação, portaria 001/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 942 ,pág. 06, de 04 de fevereiro de 2014;

Onde se lê:

Daniela Silva da Costa Lima – Presidente

Leia- se:

Daniela Silva da Costa Lino – Presidente

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Irlândia Moura Lima Neris
Presidente da A.C.C.E.I do CMEI Criança Feliz

ERRATA

A Presidente ACCEI – do CMEI CRIANÇA FELIZ Maria Irlândia Moura Lima Neris, retifica o nome da presidente da Comissão Permanente de Licitação , portaria 002/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 942 ,pág. 06, de 04 de fevereiro de 2014;

Onde se lê:

Daniela Silva da Costa Lima – Presidente

Leia- se:

Daniela Silva da Costa Lino – Presidente

Sala da Presidência, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Irlândia Moura Lima Neris
Presidente da A.C.C.E.I do CMEI Criança Feliz

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo de Nº 2014.002690, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO, através da empresa CDT – CENTRO DIANÓSTICO TOCANTINS LTDA., no valor de R\$ 1.729.520,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Freesz
Secretário Executivo da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO (EDITAL 03/2013)

A Prefeitura de Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com o Chamamento para Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO conforme Edital nº 003/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, do dia 23 de dezembro de 2013, Diário Oficial do Município nº 911, de 19 de dezembro de 2013, e nos termos da Lei 8.080/90, Decreto Municipal nº 132/98, na Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PROPOSTA da empresa CDT – CENTRO DIANÓSTICO TOCANTINS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.515.462/0001-16, com sede na Quadra 602 SUL, Avenida NS 02, Lote S/N, na cidade de Palmas que preencheu todos os requisitos as normas e requisitos do SUS, e regimento técnico da DRECA para celebrar CREDENCIAMENTO com a Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Saúde, sob nº 009/2014.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2014.

Luiz Fernando Freesz
Secretário Executivo da Saúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: CDT – CENTRO DIANÓSTICO TOCANTINS LTDA..

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de exames especializados de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO nos termos do Edital nº 03/2013, aos usuários do SUS. VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.729.520,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais) que serão divididos em 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Processo n.º 2014002690, Credenciamento n.º 009/2014, Lei n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações; Decretos Municipais n.º 132/98 e n.º 259/12; a Instrução Normativa/ SEMUS n.º 01/05; Edital n.º 01/2012.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: Funcional Programática: 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.410 (SUS), 0040 e 0010.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012036955

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16024

AUTUADO – Nome empresarial: IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA – ME

AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL PALMARES

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE INTIMAR o(s) representante(s) legal(is) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos as portas encontrarem-se fechadas, conforme certificou o senhor Agente de Vigilância Sanitária incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 002/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 947, de 11/02/2014 (às fls. 16). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012023815

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014868/2012

AUTUADO – Nome empresarial: NATÁLIA RAMOS DA SILVA MATOS - ME

AUTUADO – Nome fantasia: BERÇÁRIO TRÊS MARIAS

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE INTIMAR o(s) representante(s) legal(is) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outra inquilina, conforme certificou o senhor Agente de Vigilância Sanitária incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 002/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 947, de 11/02/2014 (às fls. 16). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 009/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal do Município de Palmas-TO, c/c art. 41 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013; e

Considerando a complexidade do processo nº 2012040068 e as intimações a serem realizadas para a conclusão do relatório da Comissão de Tomada de Contas, bem como para a eficácia dos trabalhos da aludida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 30 dias o prazo para o término da tomada de contas para apuração dos fatos, identificando os responsáveis e quantificando o dano, nos termos do art. 74, inciso III c/c art. 75, § 1º da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, referente ao recurso recebido pelo Instituto de Tecnologia em Educação, Administração e Política – ITEAP, CNPJ nº 06.055.300/0001-54, no valor de R\$ 641.325,00 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais), por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 448/2012, cujo objeto é operacionalização, gestão e apoio ao Programa Projovem Trabalhador, de acordo com o Plano de Implementação do Programa PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ – Processo nº 46069.001413/2011-89, Portaria nº 991, de 27 de novembro de 2008, que aprova o Termo de Referência e estabelece os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal, relativos ao Programa, publicada no DOU – Seção 1, de 28/11/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.